



INDICAÇÃO Nº **IND 1078 /2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Ilustríssimo Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN a sinalização das vias públicas através da pintura dos quebra-molas na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Ilustríssimo Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN a sinalização das vias públicas através da pintura dos quebra-molas na Região Administrativa de Samambaia - RA XII

JUSTIFICAÇÃO

As ruas de Samambaia precisam urgentemente de novas sinalizações para orientar melhor o trânsito caótico que se encontra. A falta de sinalização vem acarretando vários acidentes graves nas avenidas daquela cidade.

A pintura dos quebra-molas ajuda substancialmente a aumentar a atenção e a redução da velocidade nas vias. A população já está educada e preparada para respeitar a sinalização em locais onde há intenso trânsito de pedestre.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos moradores de Sobradinho. Neste sentido solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em. abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Líder do PMDB

Ano Protocolo Legislativo para registro e, em
origem à CEOP.
Em 19 04 07

Assinatura
Chefe da Assessoria do Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1078 / 07
Fls. Nº 01 *Paula*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 17 / 04 / 07 às 11h
Assinatura 16.825
Matricula